



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO N° DE 2019

(Sr. Heitor Schuch e Vilson da Fetaemg)

Requeremos a realização de Audiência Pública para debater os “*Desafios da Agricultura Familiar frente à aposentadoria rural e os programas de incentivo direcionados aos agricultores familiares e aos empreendimentos familiares rurais*”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública para debater os “*Desafios da Agricultura Familiar frente à aposentadoria rural e os programas de incentivo direcionados aos agricultores familiares e aos empreendimentos familiares rurais*”. Para tanto, sugerimos que sejam convidados a comparecer a esta audiência pública os seguintes convidados:

- Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- Aristides Veras dos Santos, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG;
- Representante do GEPAD - Grupo de Estudos em Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS);
- Representante da FGV - Centro de Estudos em Sustentabilidade da EAESP, projeto “Bota na Mesa”;
- Rafael Zavala, representante da FAO no BRASIL;
- Wilson João Zonin, Professor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável na empresa UNIOESTE - Campus Mal. C. Rondon.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Justificativa

Mesmo sendo responsável por mais de 70% da produção de alimentos no Brasil, numa conjuntura econômica desfavorável, o agricultor familiar está ameaçado por uma reforma da previdência social que pode restringir seus direitos como segurado especial e afetar a economia de centenas de municípios brasileiros.

A agricultura familiar está ligada à segurança alimentar e impulsiona as economias locais, especialmente quando combinada com políticas específicas destinadas a promover a proteção social e o bem-estar das comunidades.

Foi justamente com a finalidade de tornar mais seguro o tratamento diferenciado ao trabalhador rural em regime de economia familiar, que o constituinte optou por delimitar essa categoria no próprio texto da Constituição Federal, de forma que lei ordinária não pode lhe subtrair esse direito.

O tratamento contributivo diferenciado concedido ao segurado especial, produtor rural, deve-se à sazonalidade de suas atividades, que dificulta que tenham rendimento regular e contribuam mensalmente à Previdência Social. A contribuição é diferenciada: não é sobre folhas de salários, porque não há folhas de salários, mas, na comercialização, seja diretamente, seja por substituição tributária, há uma contribuição quando há produção.

Pois o tratamento contributivo diferenciado é concedido ao segurado produtor rural também devido aos riscos da própria atividade, a exposição do agricultor às intempéries, às intempéries e ao trabalho pesado no campo, sem o conforto das cidades. Não podemos esquecer que nosso país é o maior consumidor de agrotóxicos, que submetem nossos agricultores e consumidores a toda sorte de riscos à saúde.

O declínio contínuo da renda proveniente da agricultura e a consequente perda de renda e incentivos estão provocando o desaparecimento da agricultura familiar, já que muitos optam por imigrar para as áreas urbanas em busca de melhores oportunidades, especialmente os jovens. Basta ver que 30% das propriedades não tem sucessão no Rio Grande do Sul, por exemplo.

Portanto, vai depender da sociedade a adoção de políticas públicas que venham a dar suporte para que o jovem possa permanecer no campo e que o alimento de qualidade possa chegar à mesa do brasileiro todos os dias, mediante o aporte necessário de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

recursos para programas como Pronaf Crédito, assistência técnica, Pesquisa, habitação rural, crédito fundiário, inclusão produtiva, comercialização (PAA), mulheres e jovens rurais, agroecologia, energia elétrica e as renováveis, entre outras reivindicações do meio rural.

Cabe ao parlamento ouvir especialistas, os representantes das entidades ligadas à agricultura familiar, pesquisadores e autoridades públicas envolvidas e, junto com a sociedade brasileira apontar as alternativas possíveis para o pequeno produtor rural. Nesse sentido, nós da Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar, consideramos como um passo fundamental a realização da presente audiência pública principalmente neste momento em que está em vigor a MP 871/2019, que retirou a possibilidade de emissão da declaração de atividade rural pelo sindicato, sob o fundamento de facilitar fraudes, e que vai dificultar a concessão da aposentadoria rural para os trabalhadores mais humildes.

Nestes termos, pedimos a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em _____ de março de 2019.

Dep. Heitor Schuch (PSB/RS)

Dep. Vilson da Fetaemg (PSB/MG)